ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº19/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9°, Lei n° 4.946, de 23 de dezembro de 2020. **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

	11101	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	2002	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 -	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total Geral	270.000,00		

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	11101	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS GOVERNAMENTAIS	
33903900 - 15000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
Total Geral	270.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de fevereiro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeito

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento Código Identificador: 13390C64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2024. Edição 3658 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

1 of 1 12/12/2024, 12:10